



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 108/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora **Eliene Barbosa de Matos**, portadora do RG nº 972.214-9 SSP/SE, inscrita no CPF nº 516.228.075-53, ocupante do Cargo de Professora, admitida em 01/02/2000, referente ao quinquênio 2016/2020, a partir de 02/05/2022, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de maio de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal